



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 081, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

OS VEREADORES desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize estudos no sentido de encaminhar um Projeto de Lei que conceda isenção do IPTU a pessoas diagnosticadas com câncer, proprietárias de um único imóvel utilizado exclusivamente como residência e com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

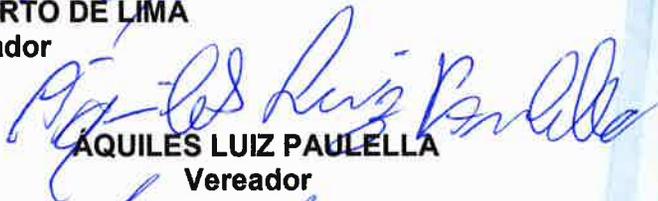
A presente indicação é uma medida relevante, pois visa proporcionar alívio financeiro às famílias que enfrentam dificuldades decorrentes do tratamento de câncer, que costuma ser prolongado, oneroso e desgastante.

A isenção do IPTU é um importante apoio do Poder Público à dignidade dessas famílias, que muitas vezes precisam escolher entre pagar tributos e manter o tratamento adequado.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de abril de 2025.

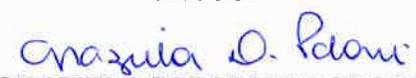

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador

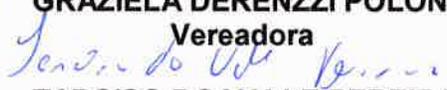

AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

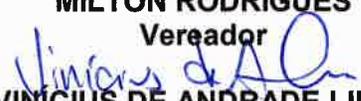

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador


GRAZIELA DERENZI POLONI
Vereadora


MILTON RODRIGUES
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador